



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Instrução Normativa PROEX/PROGRAD nº 02, de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre a revogação das orientações específicas aos colegiados dos cursos sobre a creditação da curricularização da extensão.

**AS PRÓ-REITORIAS DE GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições estatutárias e conforme art. 33 e 36 da Resolução Consepe N°08/20219, resolvem:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa PROEX/PROGRAD nº 01, de 23 de outubro de 2020, que orienta os colegiados dos cursos sobre a creditação da curricularização da extensão;

Art. 2º Esta revogação entra em vigor a partir do dia 23 de outubro de 2020.

Geranilde Costa e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

Carlos Mendes Tavares  
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 10/11/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198378** e o código CRC **9DAE24AC**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.410739/2020-64

SEI nº 0198378